



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2021-CMSFB

*Dispõe sobre a concessão
do Título de Cidadão Brejãoense
e dá outras providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - ESTADO DO MARANHÃO, FRANCISCO ANTONIO DE ARAÚJO VALE BORGES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e pela Lei Orgânica do Município de São Francisco do Brejão – MA

DECRETA

Art. 1º – Fica concedido o título de CIDADÃO BREJÃOENSE às seguintes pessoas em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município, seguindo nomes dos referidos autores da indicação:

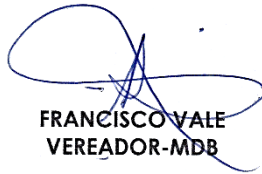
- I- Autor: Agnaldo Fernandes Gonçalves (Tatu do Robertão) – Indicados: Heleno Carlos Pereira e Clayton Noleto Silva;
- II- Autor: Allysson Nordhan Albuquerque da Costa (Allysson do Gino) – Indicados: Antonio Gino Vieira da Costa e Clayton Noleto Silva;
- III- Autor: Antonio Jardel Barroso de Sousa (Jardel Barroso) – Indicados: Maria Celma de Lima Santos e José Alves Pereira;
- IV- Clodomir Carneiro Lira (Fogoió Lira) – Indicados: Josué Oliveira e Juarez Madeira Lima;
- V- Autor: Francisco Antonio de Araújo Vale Borges (Francisco Vale) – Indicados: Padre Edinaldo Rodrigues Pereira e Frutuozo Vieira Vale;
- VI- Autor: Francisco Oliveira de Lima (Chiquinho da Calú) – Indicados: Lucilene Sousa Moraes e Pedro Ferreira
- VII- Autora: Larissa Cristina Silva Farias (Larissa do Zé Dóia) – Indicados: José Osvaldo Silva Farias e Pastor Istânio Clay do Nascimento Moraes;
- VIII- Autor: Marcos Aguiar Sousa Moura (Dr. Marcos Aguiar) – Indicados: Raimundo Nonato Rodrigues da Silva e Clayton Noleto Silva;
- IX- Autor: Tiago Lima Cavalcante (Tiago do Zé Jacó) – Indicados: Clayton Noleto Silva e Francisco de Assis Almeida Lima.



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO**

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entra em vigor imediatamente, revogando-se as disposições em contrário.

**PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO-
ESTADO DO MARANHÃO, AOS 09 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2021.**



**FRANCISCO VALE
VEREADOR-MDB**

Presidente